



INDICAÇÃO Nº

IND 1387/2007

Do Sr. Deputado Brunelli
Ao Protocolo Legislativo para registro
originais A CAF.

Em 17/05/07

M. F. ...
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público no lote A da A/E da EQNO 08/10 – Ceilândia, DF – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público no lote A da A/E da EQNO 08/10 – Ceilândia, DF – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

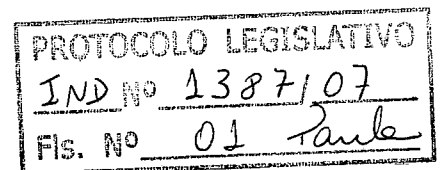
O estacionamento público pretendido fica nas imediações da 1ª Igreja Batista do Setor “O” de Ceilândia, atualmente dirigida pelo Pr. Antônio Jorge.

Há vários anos que aquela comunidade reivindica esse estacionamento público, porque sem dúvida proporcionará a melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e a luta contra a poluição atmosférica em épocas de seca (poeira) e lama em períodos chuvosos.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2007.



BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

17/05/07 10:25
17/3/07